



PORTARIA GP Nº 164/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias**, conforme o requerimento do
Sr. **LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA**, servidor efetivo deste município, matrícula nº
552, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportes na
função de Vigilante na Escola Municipal Nossa Senhora do Socorro, referente ao
período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
a partir do dia 1º de abril do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 24
DE MARÇO DE 2023.**


HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal.

